



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 645/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “b”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Professora N3 ELISANDRA MARIA MALLMANN, matrícula: 1129, classe “C”, para exercer as atribuições do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Gonçalina Pinto Vilanova, a contar de 18/11/2024, ficando revogada a Portaria 621/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de dezembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 06/12/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06 / 12 / 2024